



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 10/2024/PAF/REI/IFTO, DE 16 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO FIC DE DEPILADORA DO PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 878/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - DEPILADORA, ofertado Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Avançado Pedro Afonso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Mulheres Mil é voltado à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

A oferta do Curso de Formação inicial e Continuada em *Depiladora* se destina ao público do sexo feminino, prioritariamente, atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social, nos municípios Pedro Afonso-TO, Tupirama-TO e Bom Jesus do Tocantins - TO:

Curso	Segmento	Vagas	Escolaridade Mínima Exigida
<i>Depiladora</i>	Mulheres - residentes no municípios Pedro Afonso-TO, Tupirama-TO e Bom Jesus do Tocantins-TO, em situação de vulnerabilidade	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto

1.2. A execução das atividades do curso ofertado neste edital ocorrerão: **Das 19h às 23h, nas segundas, quartas e quintas-feiras.**

2. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

- mulheres com idade a partir dos 16 (dezesseis) anos completos na data da matrícula;
- possuir, no ato da inscrição, pelo menos, ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto;
- possuir comprovação de residência no município de Pedro Afonso-TO, Tupirama-TO ou Bom Jesus do Tocantins - TO.
- Possuir Cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

3. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção das alunas será realizada por ordem de interesse na matrícula e ocorrerá presencialmente no *campus* Avançado Pedro Afonso. A interessada deverá ser do sexo feminino, possuir o CadÚnico e ter mais de 16 anos de idade para ser matriculada na vaga.

4. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada por ordem de chegada e ocorrerá presencialmente no IFTO, *Campus* Avançado Pedro Afonso.

5.2. A candidata interessada deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula.

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Histórico do ensino Fundamental I ou equivalente;
- d) CadÚnico;
- e) Comprovante de endereço;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Título de eleitor

5. DO RESULTADO

6.1. A listagem com os nomes das alunas matriculadas será divulgada no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/pedroafonso, conforme as datas previstas no cronograma.

6. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1. O curso será ministrado de forma gratuita, no formato presencial, conforme calendário escolar.

7.1.1. As atividades ocorrerão no *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO.

7.2. A estudante matriculada que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligada do curso.

7.3. Para fins de aprovação, a estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 60,0 (sessenta).

7. DO CRONOGRAMA

8.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	17/07/2024	www.ifto.edu.br/pedroafonso
Início das Matrículas	17/07/2024	IFTO - Campus Avançado Pedro Afonso
Publicação do Resultado	16/08/2024	www.ifto.edu.br/pedroafonso
Início das aulas	19/08/2024	IFTO - Campus Avançado Pedro Afonso

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A candidata é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico www.ifto.edu.br/pedroafonso.

- 8.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3. A candidata assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, a candidata será desclassificada, ainda que aprovado o seu ingresso.
- 8.4. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

ANTÔNIO CARLOS FONSECA COELHO
Diretor Substituto do *Campus* Avançado Pedro Afonso
Portaria REI/IFTO N° 878/2024



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Fonseca Coelho, Diretor Substituto**, em 17/07/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2439630** e o código CRC **2B59E6FF**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63)2111-0373
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.014303/2024-37

SEI nº 2439630